

julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 012015510006254-3, 092015510000191-8, 372015510000222-2. Belém (PA), 17 de novembro de 2017. ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 249777

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
 ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11757, AINF nº 092010510000296-9 , contribuinte BUNGE ALIMENTOS S/A, Insc. Estadual nº. 15229851-7
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11763, AINF nº 092010510000295-0 , contribuinte BUNGE ALIMENTOS S/A, Insc. Estadual nº. 15229851-7
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11759, AINF nº 092010510000293-4 , contribuinte BUNGE ALIMENTOS S/A, Insc. Estadual nº. 15229851-7
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11761, AINF nº 092010510000294-2 , contribuinte BUNGE ALIMENTOS S/A, Insc. Estadual nº. 15229851-7
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13325, AINF nº 092016510000021-8 , contribuinte SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15213327-5
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13323, AINF nº 092016510000025-0 , contribuinte SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15213327-5
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13327, AINF nº 092016510000026-9 , contribuinte SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15213327-5
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13317, AINF nº 092016510000028-5 , contribuinte SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15213327-5
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13319, AINF nº 092016510000027-7 , contribuinte SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15213327-5
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12501, AINF nº 812013510000160-6 , contribuinte MINUANO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, Insc. Estadual nº. 15285821-0
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12499, AINF nº 812012510001931-1 , contribuinte MINUANO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, Insc. Estadual nº. 15285821-0
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12497, AINF nº 812012510001755-6 , contribuinte MINUANO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, Insc. Estadual nº. 15285821-0
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12495, AINF nº 812012510001752-1 , contribuinte MINUANO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, Insc. Estadual nº. 15285821-0
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12493, AINF nº 812012510001753-0 , contribuinte MINUANO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, Insc. Estadual nº. 15285821-0
 Em 27/11/2017, às 9:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12491, AINF nº 532012510000942-0 , contribuinte MINUANO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, Insc. Estadual nº. 15285821-0

Protocolo: 249770

Portaria nº 0794, 14 de novembro de 2017

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e

ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei

Complementar n. º 63, de 11/01/90,e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E: Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período de 01 a 31 de outubro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
 Secretario de Estado da Fazenda

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.362.339,41	340.584,96	1.702.924,36
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	236.138,83	59.034,73	295.173,56
ACARÁ	170.098-7	472.277,66	118.069,45	590.347,11
AFUÁ	170.039-1	345.125,98	86.281,52	431.407,51
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	762.910,07	190.727,58	953.637,64
ALENQUER	170.027-8	581.264,81	145.316,25	726.581,06
ALMERIM	170.028-6	1.507.655,61	376.914,02	1.884.569,63

ALTAMIRA	170.076-6	3.887.208,44	971.802,41	4.859.010,85
ANAJÁS	170.040-5	326.961,46	81.740,39	408.701,85
ANANINDEUA	170.074-0	6.321.254,84	1.580.314,20	7.901.569,04
ANAPU	170.659-4	563.100,29	140.775,12	703.875,40
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	254.303,36	63.575,86	317.879,21
AURORA DO PARÁ	170.271-8	290.632,41	72.658,12	363.290,53
AVEIRO	170.029-4	381.455,03	95.363,79	476.818,82
BAGRE	170.041-3	308.796,93	77.199,26	385.996,19
BAIÃO	170.051-0	381.455,03	95.363,79	476.818,82
BANNACH	170.664-0	272.467,88	68.116,99	340.584,87
BARCARENA	170.052-9	8.373.846,21	2.093.462,21	10.467.308,42
BELÉM	170.001-4	30.716.212,46	7.679.055,51	38.395.267,97
BELTERRA	170.660-8	345.125,98	86.281,52	431.407,51
BENEVIDES	170.075-8	1.925.439,69	481.360,07	2.406.799,77
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	345.125,98	86.281,52	431.407,51
BONITO	170.094-4	272.467,88	68.116,99	340.584,87
BRAGANCA	170.086-3	690.251,97	172.563,05	862.815,01
BRASIL NOVO	170.283-1	435.948,61	108.987,19	544.935,80
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	290.632,41	72.658,12	363.290,53
BREU BRANCO	170.284-0	799.239,12	199.809,84	999.048,96
BREVES	170.042-1	635.758,39	158.938,65	794.698,04
BUJARU	170.096-0	272.467,88	68.116,99	340.584,87
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	254.303,36	63.575,86	317.879,21
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	236.138,83	59.034,73	295.173,56
CAMETA	170.053-7	544.935,76	136.233,98	681.169,75
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	3.778.221,28	944.555,62	4.722.776,90
CAPANEMA	170.084-7	1.108.036,05	277.009,10	1.385.045,15
CAPITÃO POÇO	170.069-3	435.948,61	108.987,19	544.935,80
CASTANHAL	170.003-0	4.995.244,49	1.248.811,51	6.244.056,00
CHAVES	170.043-0	326.961,46	81.740,39	408.701,85
COLARES	170.004-9	181.645,25	45.411,33	227.056,58
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	835.568,17	208.892,11	1.044.460,28
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	472.277,66	118.069,45	590.347,11
CUMARU DO NORTE	170.285-8	762.910,07	190.727,58	953.637,64
CURIONÓPOLIS	170.017-0	744.745,54	186.186,44	930.931,99
CURRALINHO	170.044-8	308.796,93	77.199,26	385.996,19
CURUÁ	170.678-0	236.138,83	59.034,73	295.173,56
CURUÇÁ	170.005-7	236.138,83	59.034,73	295.173,56
DOM ELIZEU	170.083-9	1.017.213,42	254.303,44	1.271.516,86
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	563.100,29	140.775,12	703.875,40
FARO	170.031-6	272.467,88	68.116,99	340.584,87
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	599.429,34	149.857,38	749.286,72
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	236.138,83	59.034,73	295.173,56
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	581.264,81	145.316,25	726.581,06
GURUPÁ	170.045-6	345.125,98	86.281,52	431.407,51
IGARAPE-ACU	170.006-5	381.455,03	95.363,79	476.818,82
IGARAPE-MIRI	170.054-5	381.455,03	95.363,79	476.818,82
INHANGAPI	170.007-3	217.974,30	54.493,59	272.467,90
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	617.593,86	154.398,51	771.992,38
IRITUIA	170.070-7	290.632,41	72.658,12	363.290,53
ITAITUBA	170.032-4	2.216.072,10	554.018,20	2.770.090,30
ITUPIRANGA	170.020-0	762.910,07	190.727,58	953.637,64
JACAREACANGA	170.288-2	690.251,97	172.563,05	862.815,01
JACUNDA	170.021-9	581.264,81	145.316,25	726.581,06
JURUTI	170.033-2	1.707.465,39	426.866,48	2.134.331,87
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	236.138,83	59.034,73	295.173,56
MAÉ DO RIO	170.071-5	381.455,03	95.363,79	476.818,82
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	163.480,73	40.870,19	204.350,92
MARABÁ	170.022-7	10.971.373,34	2.742.844,19	13.714.217,54
MARACANÁ	170.009-0	236.138,83	59.034,73	295.173,56
MARAPANIM	170.010-3	217.974,30	54.493,59	272.467,90
MARITUBA	170.675-6	2.724.678,81	681.169,92	3.405.848,73
MEDICILÂNDIA	170.077-4	653.922,91	163.480,78	817.403,69
MELGAÇO	170.046-4	308.796,93	77.199,26	385.996,19
MOCAJUBA	170.056-1	236.138,83	59.034,73	295.173,56
MOJU	170.057-0	1.089.871,52	272.467,97	1.362.339,49
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	272.467,88	68.116,99	340.584,87
MONTE ALEGRE	170.034-0	581.264,81	145.316,25	726.581,06
MUANÁ	170.105-3	326.961,46	81.740,39	408.701,85
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	236.138,83	59.034,73	295.173,56
NOVA IPIXUNA	170.666-7	326.961,46	81.740,39	408.701,85
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	199.809,78	49.952,46	249.762,24
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.108.036,05	277.009,10	1.385.045,15
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.180.694,15	295.173,63	1.475.867,78
ÓBIDOS	170.035-9	690.251,97	172.563,05	862.815,01
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	254.303,36	63.575,86	317.879,21
ORIXIMINA	170.036-7	3.360.437,20	840.109,56	4.200.546,76
OUREM	170.093-6	254.303,36	63.575,86	317.879,21
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.689.300,86	422.325,35	2.111.626,21
PACAJÁS	170.018-9	926.390,80	231.597,77	1.157.988,57
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	236.138,83	59.034,73	295.173,56
PARAGOMINAS	170.068-5	3.760.056,76	940.014,48	4.700.071,24
PARAUPEBAS	170.019-7	17.219.970,08	4.304.993,86	21.524.963,95
PAU D'ARCO	170.296-3	236.138,83	59.034,73	295.173,56
PEIXE-BOI	170.088-0	181.645,25	45.411,33	227.056,58
PICARRA	170.670-5	526.771,24	131.692,85	658.464,09
PLACAS	170.661-6	363.290,51	90.822,66	454.113,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	272.467,88	68.116,99	340.584,87
PORTEL	170.048-0	617.593,86	154.398,51	771.992,38
PORTO DE MOZ	170.079-0	435.948,61	108.987,19	544.935,80
PRAINHA	170.037-5	363.290,51	90.822,66	454.113,16
PRIMAVERA	170.089-8	181.645,25	45.411,33	227.056,58

QUATIPURU	170.680-2	145.316,20	36.329,06	181.645,27
REDENÇÃO	170.059-6	1.689.300,86	422.325,35	2.111.626,21
RIO MARIA	170.060-0	690.251,97	172.563,05	862.815,01
RONDON PARA	170.081-2	799.239,12	199.809,84	999.048,96
RURÓPOLIS	170.030-8	435.948,61	108.987,19	544.935,80
SALINÓPOLIS	170.091-0	381.455,03	95.363,79	476.818,82
SALVATERRA	170.102-9	272.467,88	68.116,99	340.584,87
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	272.467,88	68.116,99	340.584,87
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	199.809,78	49.952,46	249.762,24
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	708.416,49	177.104,18	885.520,67
SANTA LUZIA DO PARA	170.292-0	199.809,78	49.952,46	249.762,24
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	672.087,44	168.021,91	840.109,35
SANTA MARIA PARA	170.012-0	254.303,36	63.575,86	317.879,21
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.253.352,25	313.338,16	1.566.690,41
SANTARÉM	170.038-3	4.105.182,74	1.026.296,01	5.131.478,75
SANTARÉM NOVO	170.092-8	163.480,73	40.870,19	204.350,92
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	308.796,93	77.199,26	385.996,19
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	236.138,83	59.034,73	295.173,56
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	399.619,56	99.904,92	499.524,48
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	254.303,36	63.575,86	317.879,21
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	2.397.717,35	599.429,53	2.997.146,88
SÃO FRANCISCO PARA	170.015-4	254.303,36	63.575,86	317.879,21
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	762.910,07	190.727,58	953.637,64
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	163.480,73	40.870,19	204.350,92
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	236.138,83	59.034,73	295.173,56
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	308.796,93	77.199,26	385.996,19
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	472.277,66	118.069,45	590.347,11
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	254.303,36	63.575,86	317.879,21
SAPUCAIA	170.672-1	254.303,36	63.575,86	317.879,21
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	381.455,03	95.363,79	476.818,82
SOURE	170.600-4	326.961,46	81.740,39	408.701,85